

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2041 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 41 / 09 / 2023

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

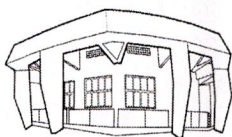
REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA MARAJO, ENTRE CASTELO BRANCO E AUGUSTO MEIRA, NO BAIRRO LIVRAMENTO.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA MARAJO, ENTRE CASTELO BRANCO E AUGUSTO MEIRA, NO BAIRRO LIVRAMENTO.**

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem drenagem, pavimentação adequada e saneamento mínimo, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público, uma vez que prejudica a segurança no tráfego local dos veículos e deslocamento da população que reside na área.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém, na qual a locomoção está extremamente prejudicada, como observa-se nas imagens em anexo.

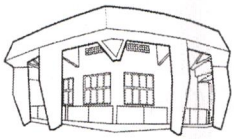
Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 06 de Agosto de 2023.


ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil



ANEXO:

